



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 15 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2073

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **2º Termo Aditivo de Contrato 056/2019** - MMV Indústria, Comércio e Serviços de Produtos de Limpeza Ltda.
- **2º Termo Aditivo de Contrato 078/2019** - Casa do Hospital Produtos Ortopédicos e Hospitalares Ltda.
- **5º Termo Aditivo de Contrato 0190/2018** - Passos e Santa Rosa Advogados Associados.
- **1º Termo de Apostilamento de Revisão de Preço ao Contrato 0146/2020** - MCM Comercio de Produtos Alimentícios Ltda EPP.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



### 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 056/2019

**O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Luís Ramos, nº 84, Centro – Teofilândia – BA, inscrito no CNPJ nº 13.845.466/0001-30, neste ato representado por Prefeito Municipal o Sr. Tercio Nunes Oliveira, portador do CPF nº 521.251.495.91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MMV INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.094.290/0001-78, inscrição estadual nº 050.926.828, sediada na Rua Antônio Andrade, nº 137 – Sala D – Porto Seco Pirajá – Salvador – BA – CEP 40.000-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº **071/2019**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (**seis**) meses, alterando a vigência de 30/06/2020 para 31/12/2020, em virtude da existência de saldo no quantitativo inicial.

II – Tal aditivo se faz necessário em virtude da necessidade de garantir o fornecimento de produtos especiais de higiene e limpeza que agem profundamente devido aos seus componentes químicos específicos, essenciais para o trabalho de higienização de ambiente hospitalar, e em virtude da existência de saldo contratual de acordo com a permissibilidade constante da cláusula 6ª do contrato e do art. 57, §1 inciso II da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 14/02/2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - BA, 29 de junho de 2020.

#### **TERCIO NUNS OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

#### **MMV INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

**VÂNIA VELOSO FALCÃO**

Contratada

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2019**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr Edy Carlos Souza Oliveira, Portador do CPF nº 004.051.785.30 e RG nº 0990026710 SSP/BA e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 05.891.600/0001-00, inscrição estadual nº 062.410.108, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 1219 - Centro – Feira de Santana – BA – CEP 44.005-525, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 099/2019**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA**

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **06 (seis)** meses, alterando a vigência de 30/06/2020 para 31/12/2020, em virtude da existência de saldo no quantitativo inicial.

II – Tal aditivo se faz necessário em virtude da necessidade de garantir o fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares destinados à manutenção do Hospital Municipal Waldemar Ferreira de Araújo e PSF (s) localizados na sede e zona rural deste município, e em virtude da existência de saldo contratual de acordo com a permissibilidade constante da clausula 6ª do contrato e do art. 57, §1 inciso II da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 14/03/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - BA, 29 de junho de 2020.

**TERCIO NUNS OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

Edy Carlos Souza Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - Contratante**

**CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Emílio Cléber de Oliveira Ribeiro - Contratada

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0190/2018**

**O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço e CNPJ indicados no rodapé, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal Sr. Tércio Nunes Oliveira, portadora de C.I. Nº. 0268697 50 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 521.251.495.91, residente e domiciliado na Rua da Maternidade s/n, Centro, Teofilândia - Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.301.083/0001-47, estabelecida à Av. Santa Luzia, nº 1094, sala 301, Edifício Center 03, Parque Florestal de Brotas - Salvador - Bahia - CEP 40.295.050, doravante denominado **CONTRATADA**, representado pelo seu sócio o **Sr. Ademar de Oliveira Passos**, brasileiro, inscrito na OAB nº10226 e CPF nº 018.056.574.53, doravante denominado **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, conforme disposições constantes do Art. 4º, do contrato, oriundo do processo de inexigibilidade licitação sob nº 008/2018, e do Art. 57 inciso II constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, com início de execução para o dia 15/01/2020, alterando a vigência do contrato para o dia **15/12/2020**, perfazendo assim o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** a ser pago em parcelas mensais de R\$ 5.000,00.

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o atendimento das demandas judiciais deste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 15/08/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 14 de Julho de 2020

**TERCIO NUNES OLIVEIRA**  
MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (CONTRATANTE)

**PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS**  
Ademar de Oliveira Passos - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
CPF

2 \_\_\_\_\_  
CPF

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

**Apostilamentos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇO AO CONTRATO Nº. 0146/2020.**

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, na Cidade de Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Tércio Nunes Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 0268697 50, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 521.251.495.91, e a Secretária Municipal a Srª Adriana Oliveira, Portadora do Carteira de Identidade nº 0393672239 SSP/BA inscrita no CPF nº 596.928.555-20, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa MCM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, com sede na Rua do José Pedro de Carvalho, nº 352, centro, Araci - BA, CEP 48.760.000, inscrita no CNPJ nº 09.500.724/0001-79, insc. Estadual nº076.984.415, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela sua sócia a Srª Ana Claudia Macedo Carvalho portadora do RG nº 0814862357 SSP/BA, e CPF Nº 920.799.035-00, residente a Cidade de Araci - Ba, tendo em vista a homologação do processo PREGÃO PRESENCIAL do nº 0001/2020, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento, que se acha vinculado à proposta da CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº. 0146/2020, revisando o valor unitário de alguns itens, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente Termo de Apostilamento fica revisado o Preço, dos itens inicialmente registrados para o valor descrito abaixo para o lote 005:

LOTE 005

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	REVISÃO	DIFEREN.	TOTAL DE ACRESCIMO
5.1	Arroz, tipo 1, subgrupo parboilizado, classe grão longo, novo, primeira qualidade. Isento de sujidade e materiais estranhos, Acondicionado em embalagem plástica contendo 01 (um) kg, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação e validade.	Kg	7.000	DONA ANA	2,88	3,69	0,81	R\$ 5.670,00
5.2	Fragmento de arroz, tipo quebradinho: novo, boa qualidade. Acondicionado em embalagem plástica contendo 01 (um) kg, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Kg	1.000	URBANINHO	1,84	2,78	0,94	R\$ 940,00

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



5.3	<p><b>Proteína texturizada de soja, tipo carne branca:</b> Informação nutricional por porção de 50g máximo de carboidrato 11g, mínimo de proteína 23g, zero de gorduras totais, saturadas, trans, mínimo de fibra alimentar 9g, processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. Apresentar data da validade/lote.</p>	Kg	1.000	NUTRIMAIS				R\$ 3.900,00
5.4	<p><b>Proteína texturizada de soja, tipo carne vermelha:</b> Informação nutricional por porção de 50g máximo de carboidrato 11g, mínimo de proteína 23g, zero de gorduras totais, saturadas, trans, mínimo de fibra alimentar 9g, processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. Apresentar data de validade/lote</p>	Kg	1.000	NUTRIMAIS	5,00	8,9	3,90	R\$ 3.900,00
						TOTAL DE	ACRESCIMO DE	R\$
						REVISAO		14.410,00

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**CLAUSULA SEGUNDA** - Fica modificada os valores inicialmente registrados no contrato na ata, sendo alterado o valor unitário dos itens do lote 05 conforme contrato assinada em 08/05/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora apostilado.

As partes elegem o foro da Comarca de TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente apostilamento e renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA – BA, 15 de Julho de 2020.

**TERCIO NUNES OLIVEIRA**

Prefeito Municipal – CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**

Adriana Oliveira - CONTRATANTE

**MCM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

SR Ana Claudia Macedo Carvalho - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-----  
Nome  
CPF

2.....  
Nome  
CPF

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30